



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA DO TRABALHO DE ITAPETININGA - 0041

[2001 a 2500 processos]

Aos 25 dias do mês de julho de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 06/2017, divulgado em 07/06/2017 no DEJT (Edição 2243/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 15). Presentes a Juíza Substituta REBECA SABIONI STOPATTO e o Juiz Substituto Auxiliar Fixo SANDRO MATUCCI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ALAMBARI, ANGATUBA, CAMPINA DO MONTE ALEGRE, GUAREI, SAO MIGUEL ARCANJO, SARAPUI, ITAPETININGA
Lei de Criação:	7.471/86
Data de Instalação:	03/04/1987
Data de Instalação do PJE:	23/04/2014
Data da Última Correição:	07/06/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	20 %
Acervo PJe/Acervo Total:	80 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
JAIDE SOUZA RIZZO	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
16/05/2016 a 14/06/2016	FERIAS
13/07/2016 a 11/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
15/08/2016 a 15/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
16/08/2016 a 19/08/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
05/12/2016 a 06/12/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
17/05/2017 a 15/06/2017	FERIAS
21/06/2017 a 23/06/2017	SUSPENSAO DE FÉRIAS
26/06/2017 a 13/07/2017	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ADRIANE DA SILVA MARTINS	16/05/2016 a 14/06/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	15/07/2016 a 17/07/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	18/07/2016 a 11/08/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	12/08/2016 a 14/08/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	15/08/2016 a 15/08/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	16/08/2016 a 16/08/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	19/09/2016 a 18/10/2016
ADRIANE DA SILVA MARTINS	25/10/2016 a 25/10/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
ANDERSON RELVA ROSA	18/11/2016 a 22/11/2016
ANDERSON RELVA ROSA	05/12/2016 a 06/12/2016
ANDERSON RELVA ROSA	07/12/2016 a 07/12/2016
ANDERSON RELVA ROSA	08/12/2016 a 19/12/2016
ANDERSON RELVA ROSA	07/01/2017 a 23/01/2017
ANDERSON RELVA ROSA	30/01/2017 a 30/01/2017
ANDERSON RELVA ROSA	31/01/2017 a 01/02/2017
ANDERSON RELVA ROSA	02/02/2017 a 07/02/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/12/2016 a 08/12/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO

NOME	PERÍODO
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	17/04/2017 a 19/04/2017
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	21/04/2017 a 24/04/2017
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	26/04/2017 a 08/05/2017
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	12/05/2017 a 16/05/2017
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	26/06/2017 a 13/07/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ERIKA FERRARI ZANELLA	13/07/2016 a 17/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FABIO CAMERA CAPONE	28/11/2016 a 30/11/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
FRANCISCO DUARTE CONTE	17/08/2016 a 19/08/2016
FRANCISCO DUARTE CONTE	20/08/2016 a 22/08/2016
FRANCISCO DUARTE CONTE	23/08/2016 a 23/08/2016
FRANCISCO DUARTE CONTE	24/08/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	01/11/2016 a 08/11/2016
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	15/03/2017 a 16/04/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	17/05/2017 a 19/05/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	20/05/2017 a 23/05/2017
GUILHERME CAMURCA FILGUEIRA	29/05/2017 a 11/06/2017

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/06/2016 a 17/07/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSE ANTONIO DOSUALDO	08/02/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PAULO EDUARDO BELLOTI	18/07/2016 a 19/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	20/07/2016 a 21/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	22/07/2016 a 25/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	27/07/2016 a 27/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	28/07/2016 a 28/07/2016
PAULO EDUARDO BELLOTI	29/07/2016 a 31/07/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
SANDRO MATUCCI	17/05/2017 a 13/07/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADILSON MARCOS NICOLETTI	AJ-OJA	-	01/01/2013
ANTENOR DONIDA BARTOLI	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	06/05/2002
APARECIDA CELIA PELLEGRINETTI	REQ	FC-01 EXECUTANTE	16/09/1991
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	AJ-OJA	-	07/03/2012
ELIAS SILVEIRA JUNIOR	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	16/09/2003
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	AJJ	FC-04 CALCULISTA	18/03/1999
FERNANDA FARIA MATTA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	26/08/2009
JOAO ALCINDO RAMOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	15/04/2013
JULIANA CRISTINA SENE	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	02/09/2014
LIDIA MARIA DOS SANTOS SEIXAS SAES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	15/12/2006
MARCIA MARCONDES TERRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/05/2004
MARINES BRAGA DA SILVEIRA	TJA	-	05/09/2016
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2006
ROBERTA MARCONDES TERRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	12/12/1990
SERGIO LUIZ DE CARVALHO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	02/07/2008
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			12
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			15-16 + 3 OJ



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	2
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	4
LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA DEPOIS DO REGISTRO DA CANDIDATURA	92
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	182
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	8
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	7
TOTAL	301



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [30/06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
MARINALVA APARECIDA SILVA DE LARA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
PEDRO HENRIQUE SILVA TELLES	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/04/2017



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CAROLINA POPOFF FERREIRA DA COSTA	15
JAIDE SOUZA RIZZO	24
SANDRO MATUCCI	22

SERVIDORES	HORAS
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	40
ELIAS SILVEIRA JUNIOR	360
FABIOLA MARIA GOMES BARROS	30
JULIANA CRISTINA SENE	82
MARCIA MARCONDES TERRA	433
PAULO ROBERTO TRINDADE CARLOS	40



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	1.038	1.268	---
	Aguardando encerramento da instrução	941	856	---
	Aguardando prolação de sentença	197	143	---
	Aguardando cumprimento de acordo	109	404	---
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.308	4.139	---
	Pendentes de finalização		3.452	4.218
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	355	496	---
	Liquidados pendentes de finalização na fase	261	456	---
	Pendentes de finalização	533	796	---
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.411	1.459	---
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.042	744	---
	Pendentes de finalização	1.483	1.585	---
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	---
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	10	73	---
TOTAL		5.478	6.673	---



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	214	169	66
Exceções de Incompetência	78	78	18
Antecipações de Tutela	175	166	42
Impugnações à Sentença de Liquidação	30	9	28
Embargos à Execução	163	107	94
Embargos à Arrematação	1	0	1
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	2	9
TOTAIS	669	531	258



6 - RECURSOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	823	747	104
Recurso Adesivo	42	27	19
Agravo de petição	46	37	21
Agravo de Instrumento	11	8	4
TOTAIS	922	819	148



7 - PRAZOS MÉDIOS [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	506	266	209	---
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.990	440	362	---
Total / Média	2.496	405	324	---

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	479	256	212	---
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.618	442	366	---
Total / Média	2.097	399	326	---

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	222	46	23	---
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.096	61	35	---
Total / Média	1.318	58	32	---

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	98	209	267	---
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	597	200	279	---
Total / Média	695	201	277	---

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	491	1.742	1.841	---
Do início ao encerramento da execução - ente público	82	914	1.192	---
Total / Média	573	1.623	1.776	---

*Do início até a extinção da execução

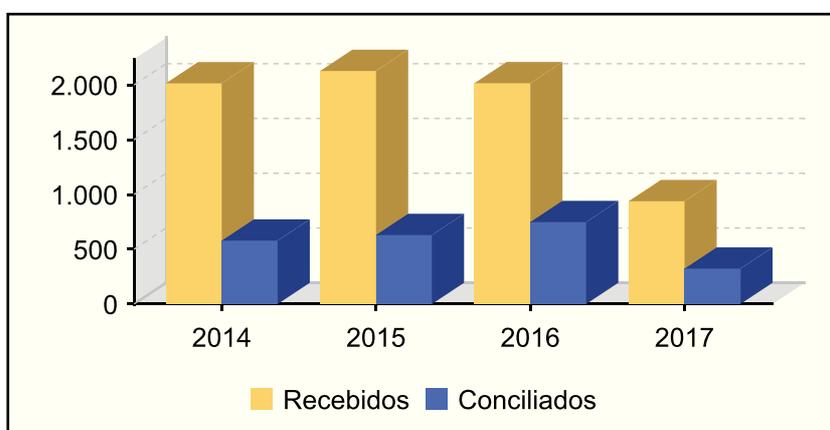


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

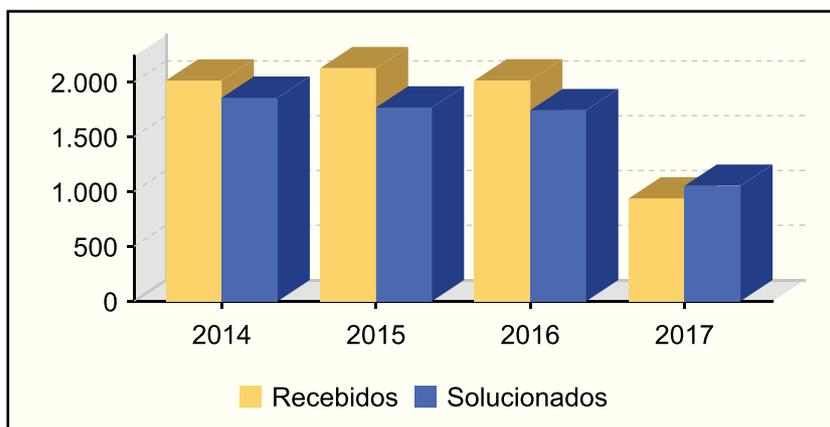
8.1 - Índice de conciliações [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.015	579	28,73
2015	2.128	630	29,61
2016	2.016	748	37,10
2017	939	323	34,40



8.2 - Índice de soluções [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.015	1.858	92,21
2015	2.128	1.769	83,13
2016	2.016	1.744	86,51
2017	939	1.054	112,25



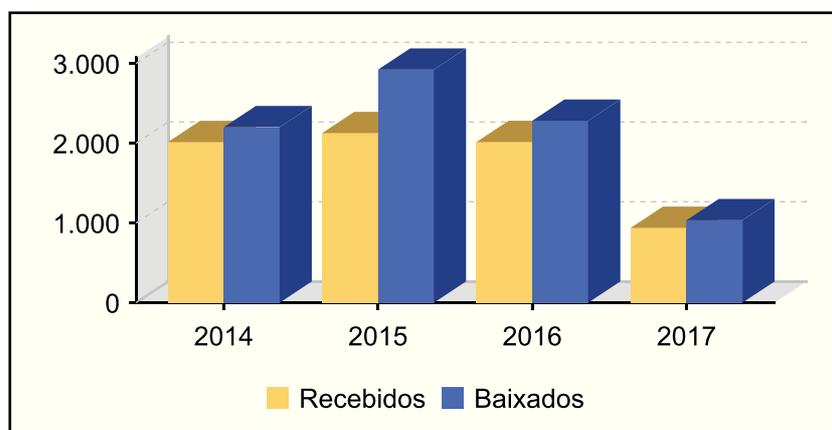


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

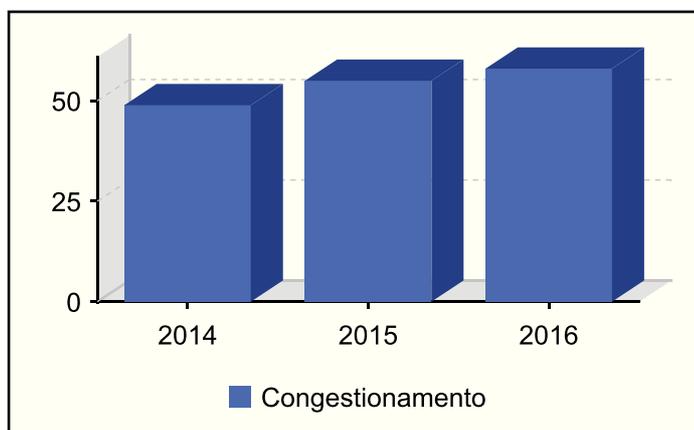
8.3 - Índice de baixas [até 06/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.015	2.202	109,28
2015	2.128	2.924	137,41
2016	2.016	2.283	113,24
2017	939	1.035	110,22



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.622	2.015	1.858	48,91
2015	1.802	2.128	1.769	54,99
2016	2.137	2.016	1.744	58,01

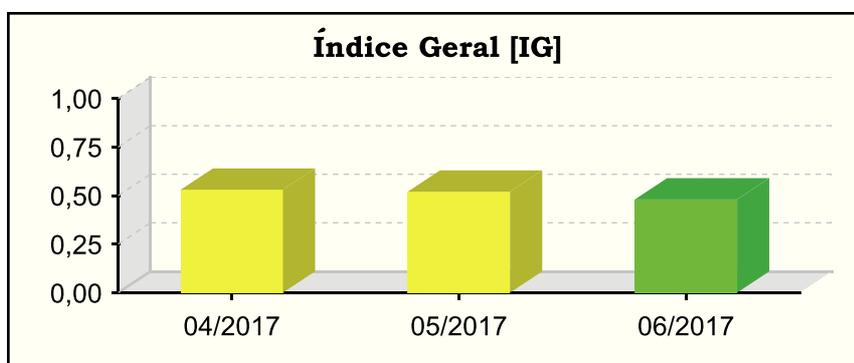
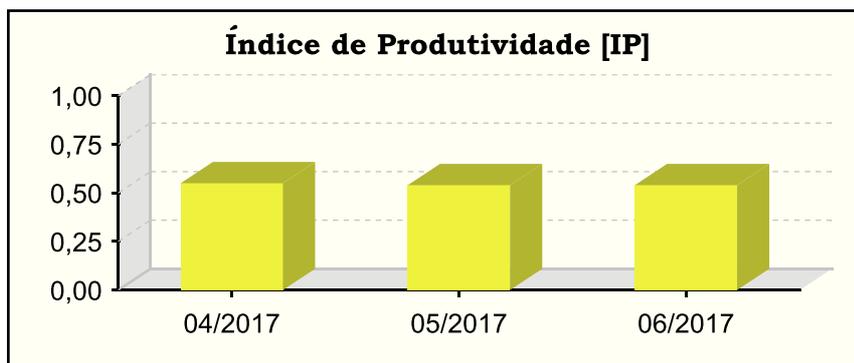
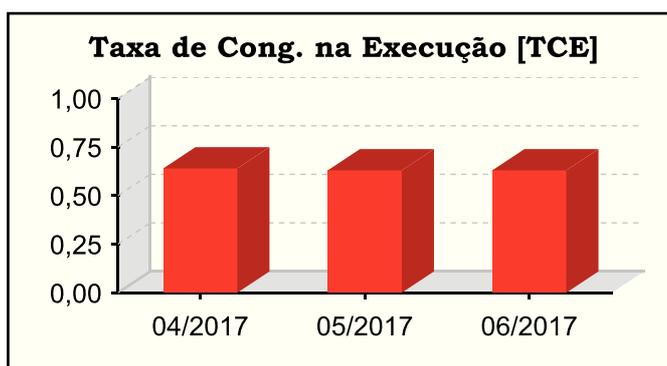
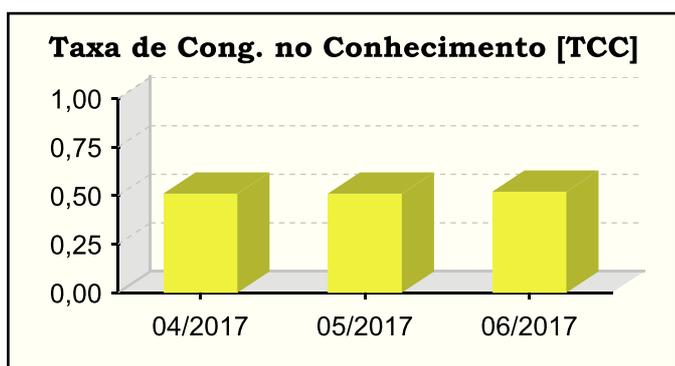




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
04/2017	0,51	0,64	0,55	0,53
05/2017	0,51	0,63	0,54	0,52
06/2017	0,52	0,63	0,54	0,48





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	745	62,1	35,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	983	81,9	47,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.728	144,0	83,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	270	22,5	13,0
Incidentes Processuais Resolvidos	497	41,4	23,9
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	42.489	72,3	44,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	51.235	87,1	53,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	93.724	159,4	97,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.693	31,8	19,5
Incidentes Processuais Resolvidos	39.083	66,5	40,8
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.042	70,3	44,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	149.307	81,3	51,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	278.349	151,6	96,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.811	27,1	17,3
Incidentes Processuais Resolvidos	107.191	58,4	37,3
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

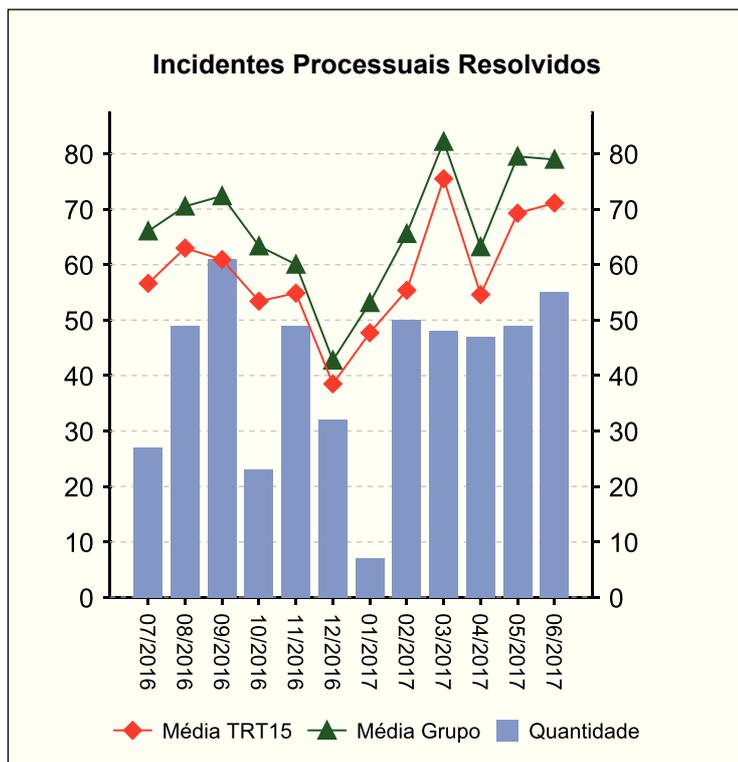
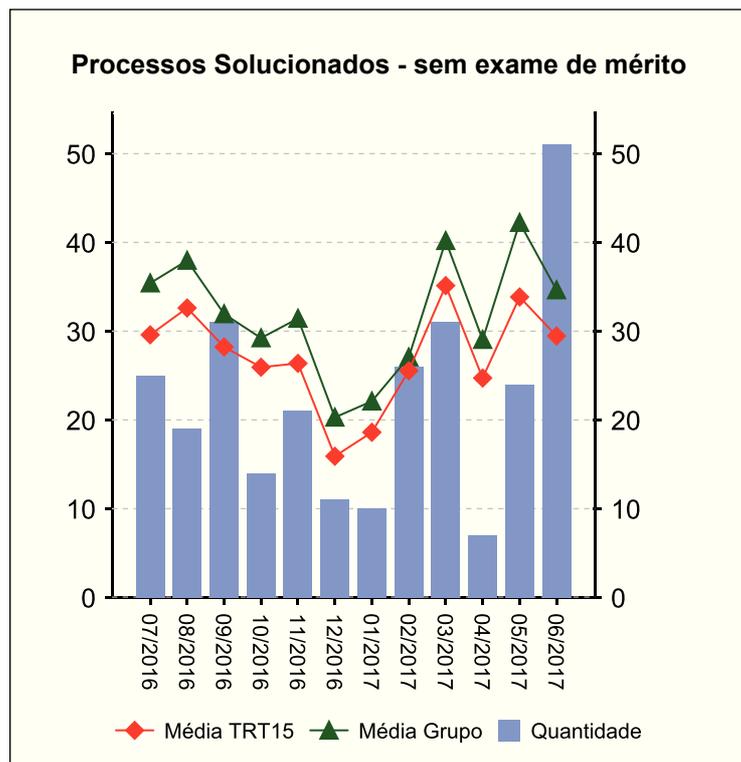
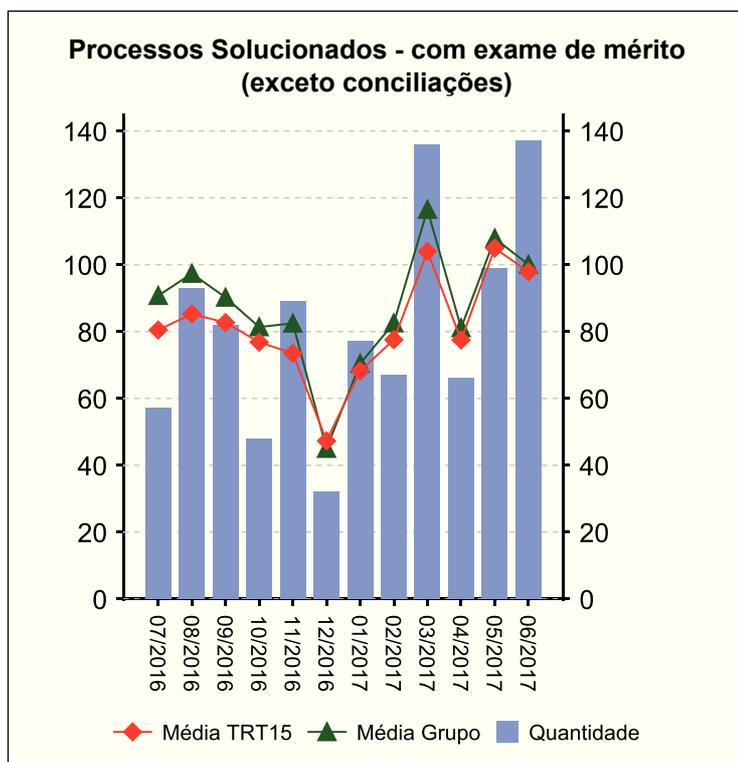
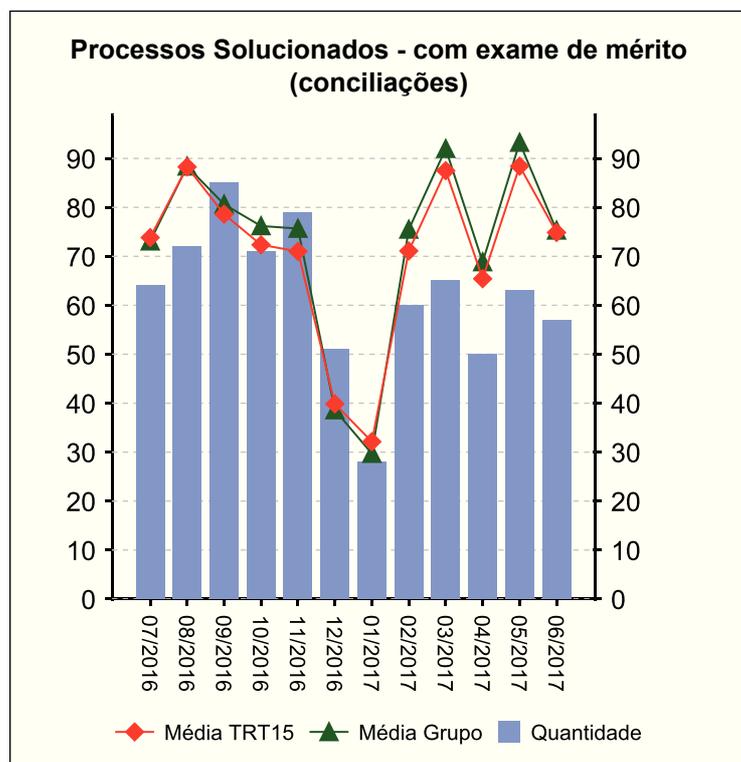
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	167	13,9	8,0
Sessões de audiência realizadas - instrução	552	46,0	26,6
Sessões de audiência realizadas - una	1.169	97,4	56,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	18	1,5	0,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	126	10,5	6,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.721	143,4	82,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	144	12,0	6,9
Dias-Juiz	623	51,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	39.159	66,6	40,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	31.343	53,3	32,7
Sessões de audiência realizadas - una	54.151	96,0	56,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	11.372	19,3	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	10.679	18,2	11,1
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	85.494	145,4	89,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	22.051	37,5	23,0
Dias-Juiz	28.745	48,9	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	114.222	67,0	39,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	93.490	50,9	32,5
Sessões de audiência realizadas - una	150.823	83,8	52,5
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	35.241	19,2	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	32.359	17,6	11,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	244.313	133,1	85,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	67.600	36,8	23,5
Dias-Juiz	86.264	47,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

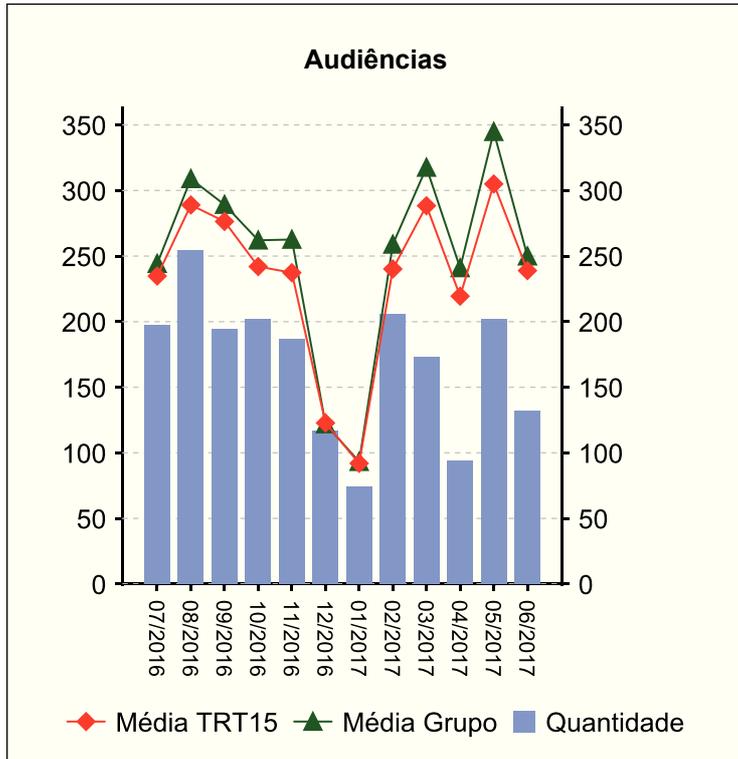


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

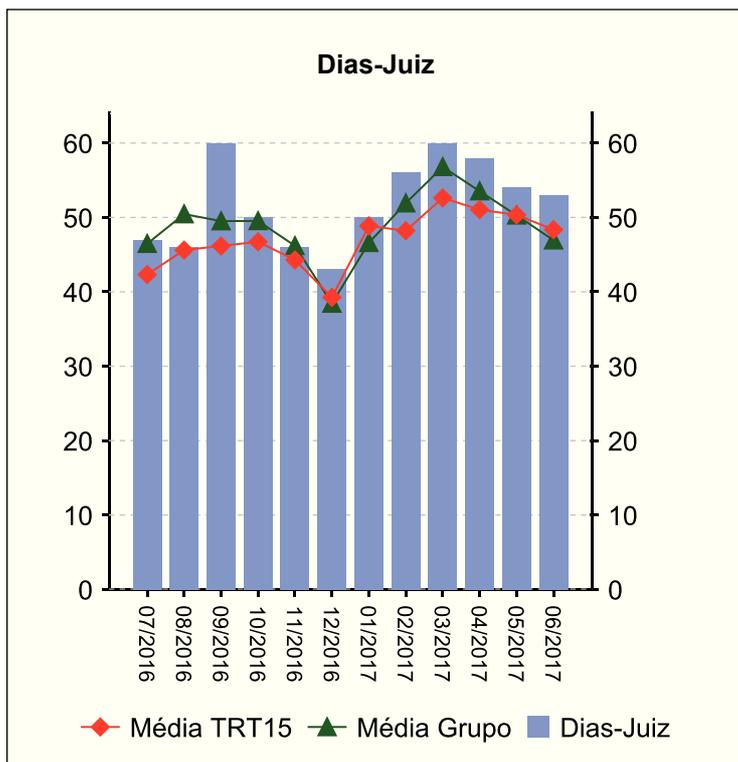
[07/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
07/2016	2	10	82	71	32	197
08/2016	1	37	84	72	60	254
09/2016	0	0	0	42	152	194
10/2016	6	29	1	43	123	202
11/2016	0	0	0	51	136	187
12/2016	1	1	0	24	91	117
01/2017	0	2	0	16	56	74
02/2017	2	28	0	40	136	206
03/2017	0	2	0	58	113	173
04/2017	2	3	0	35	54	94
05/2017	1	7	0	60	134	202
06/2017	3	7	0	40	82	132
Total	18	126	167	552	1169	2032



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
07/2016	47
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	50
11/2016	46
12/2016	43
01/2017	50
02/2017	56
03/2017	60
04/2017	58
05/2017	54
06/2017	53
Média Mensal	51,9



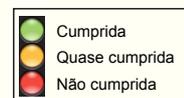
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

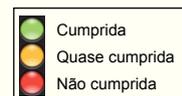
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
2016	1744	272	168	145	87 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

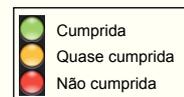
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2015	1814	1773	41	145	49	34 %	98 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
1009	1098	0	84	92	100 %





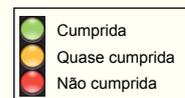
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

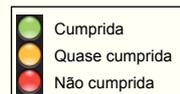
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
19	12	7	6	68 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
323	350	317	90 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [06/2016 a 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 14.617,17	R\$ 77.090,48	R\$ 0,00	R\$ 407.532,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 06/2017]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2007	1
2008	1
2010	4
2011	8
2012	35
2013	67
2014	149
2015	336
2016	759
2017	816



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Ideal Port. GP 39/2017 (exceto OJA e Assistentes de Juiz)	Lotação atual (exceto OJA e Assistentes de Juiz)
2.053	2.000 a 2.500	15-16	11	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência estabeleceu na Portaria GP nº 39/2017 novo ideal para toda a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está acima dos parâmetros previstos na referida Portaria.

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 05/07/2017)

	PJe		SAP
Data de corte:	05/06/2017	Data de corte:	05/06/2017
Saldo:	219	Saldo:	36
Data do mais antigo	05/04/2017	Data do mais antigo	14/12/2016
		Total:	255

Extraído novo relatório no SAP, com data de corte 25/06/2017, registra-se saldo de 56 processos, cuja data do mais antigo é 09/02/2017.



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,48.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho. Além disso, como registrado no item anterior, não há saldo expressivo de processos sem tramitação há mais de 30 dias. Por tais motivos são consignados elogios.

15.3- MOVIMENTAÇÃO DE MANDADOS

(fonte: informação da Unidade em 05/07/2017)

A) Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

B) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADILSON MARCOS NICOLETTI	05	06/04/2017
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	08	06/04/2017
TOTAL	13	-

C) Diligências pendentes de cumprimento/ prazo vencido (PJe):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ADILSON MARCOS NICOLETTI	34	05/04/2017
EDEMILSON RIBEIRO LOPES DA SILVA	104	05/04/2017
TOTAL	138	-

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:



16.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos n° 0011658-31.2015.5.15.0041, 0010038-13.2017.5.15.0041 e 0012043-42.2016.5.15.0041;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 13/07/2017, verificou-se a existência de 824 protocolos nos últimos 12 meses, com 37 pendências) e INFOJUD (exemplo dos processos n° 00131008120055150041; 01007001920005150041; E 00971007720065150041);

16.3 – não ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, bem como não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.5 – há audiências designadas em 04 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 126 no período de 07/2016 a 06/2017;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.



17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,60 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a Vara do Trabalho de Itapetininga apresenta 60% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média mensal de 51,9 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,9).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou 62,1 de média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (35,9 - RARIA) inferior à média de 72,3 de referido grupo (44,3 - RARIA). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 81,9 (RARIA 47,3), enquanto a média do grupo foi de 87,1 (RARIA 53,5), motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos, visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, salvo a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) que atingiu 90% e a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano) que alcançou 87%.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade, em 05/07/2017, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
------	---------------------------------	----------------------------------	---



INICIAIS	-	-	-
UNAS	13/12/2017	18	161
INSTRUÇÕES	08/05/2018	1	307
CONCILIAÇÃO	13/12/2017	06	161
MEDIAÇÃO			

Foi informado pela Unidade que processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, ocorrendo a primeira audiência antes da realização da perícia.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

(fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO*	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde	11		3	1		15
terça	manhã						
	tarde	11		2	1		15
quarta	manhã						
	tarde	11		3	1		15
quinta	manhã						
	tarde	11		3	1		15
sexta	manhã						
	tarde						

Observação da unidade: a juíza titular e o juiz substituto fixado dividem a pauta acima mencionada

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento, total de 5.478 processos, dos quais 3.452 estão em fase de conhecimento – 941 aguardando



encerramento da instrução processual (item 4 da Ata) - e o elevado prazo médio na respectiva fase (405 dias – item 7.1 da Ata), recomenda-se a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

18.3 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 30/06/2017, realizou menor média mensal de audiências unas e de instrução, 143,4 (82,9 – RARIA), se comparada com a média mensal de 145,4 do grupo (89,2 – RARIA), bem como com a média 133,1 do TRT (85,0 – RARIA), de acordo com os atuais critérios adotados.

Verificou-se que do total de 2.032 audiências, 167 foram do tipo inicial, 552 de instrução, 126 de conciliações na execução, 18 de conciliação no conhecimento e 1.169 unas. Além disso, não realizam audiências iniciais e os processos com pedido de perícia são incluídos em pauta de audiências UNAS, às quais estão sendo agendadas para 13/12/2017 e de instrução até 08/05/2018.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a Vara de Itapetininga, é necessária a espera de cerca de cinco meses para a realização da audiência unas, considerando que a pauta tem agendamentos para 13/12/2017. Após, para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse mais dez meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média, 399 dias na Unidade, enquanto o grupo tem prazo médio de 326 dias para prolatar a sentença.

Considerando o não cumprimento da Meta 5 da Justiça do Trabalho; o índice 0,60 de processos pendentes de solução; a taxa 0,52 de congestionamento na fase de conhecimento; bem como, o prazo médio de 405 dias do ajuizamento até o encerramento da instrução (registrados 273 dias na correição anterior), determina-se que o Juízo apresente, no prazo de 15 dias, a partir da publicação da presente ata, plano de ação com



o objetivo de incrementar a pauta de audiências, considerando a atuação permanente de dois Juízes na Vara. Na adequação da pauta deve ser observada a designação de audiências em quantidades que, no mínimo, acompanhe a média mensal do TRT, conforme Relatório de Aferição de Resultados (RAR). Esclarece-se ainda que o plano de ação deve ser encaminhado via PROAD, mediante a funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3585/2017.

Outrossim, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, que consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. Outra sugestão é designar “Mediação/INI”, em processos com pedido de perícia, implementada pela Vara do Trabalho de Itapira, para a qual a ré deve apresentar a defesa, com os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – reitera-se utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

19.3 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.4 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;



19.5 - com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012, deixar sob responsabilidade dos assistentes de juiz as minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deverá ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

19.6 - priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 - encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP n° 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP n° 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 - observar os Comunicados GP-CR n° 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 - diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 - priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 - envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a de n° 1,2 e 6 do CNJ e 5 da JT;

20.6 - observar os normativos: Comunicado CR n° 07/2016 (envio de valores atualizados dos créditos trabalhistas dos Devedores Insolventes às Coordenadorias); Recomendação GP/CR n° 07/2017 (Recomenda procedimento para evitar retrabalho durante as perícias); Recomendação GP/CR n° 01/2016 (Recomenda procedimentos para



publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula nº 197 do C. TST);

20.7 – realizar audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, a fim de reduzir a taxa de congestionamento que atualmente possui índice de 0,63;

20.8 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.9 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.10 – utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, CNIB, SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.11 – reitera-se proceder a regular habilitação do GIE e dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.12 – cumprir a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas que levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.13 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”, contrário ao observado a exemplo dos processos nº 0011087-94.2014.5.15.0041 e 0011469-87.2014.5.15.0041;

20.14 – cumprir integral e imediatamente a alínea “h”, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que dispõe: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de Justiça: h) o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”;

20.15 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;



20.16 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses”, cabe destacar que ao se valer de certidão anterior, ainda assim, se faz necessária a inclusão dos dados do processo no sistema com nova indicação de execução frustrada a fim de contabilizar as informações do Regional, contrário ao observado a exemplo do processo nº 0011469-87.2014.5.15.0041;

20.17 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim como observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão (sendo necessário o registro correspondente e não como “excluído de hasta”) e que na hipótese de o credor adquirir o bem, deverá fazê-lo na condição de arrematante;

20.18 – constatada a atuação de servidora como uma segunda assistente de Juiz, determina-se o seu imediato retorno à atuação nas tarefas atinentes à tramitação de processos na Secretaria;

20.19 – em 30 (trinta) dias, Diretor e Juiz analisar todos os mandados pendentes de cumprimento, com prazos vencidos, apontados no item 15.3, destacando eventuais atrasos injustificáveis e enviar plano de ação para eliminação desse Acervo (mediante Pedido Complementar no PROAD – PP nº 3585/2017), conforme a flexibilização de prazos prevista no Provimento GP CR 05/2015.

21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 14/07/2017 e 17/07/2017, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ORD	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	1248-84.2010.5.15.0041	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 26/04/2016.	Verifica-se que houve desarquivamento em 16/10/2015, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante.
2	34400-41.2001.5.15.0041	Processo na ocorrência “ROS - Remetido do Oficial À Secretaria”, desde 01/06/2017.	Determina-se o prosseguimento do feito.
3	843-43.2013.5.15.0041	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento) com ocorrência “CGP - Carga para ELABORAR LAUDO ” desde 22/03/2017.	Determina-se a análise para prosseguimento do feito e contato com os peritos que atuam na Unidade para observância dos prazos.
4	99900-10.2008.5.15.0041	Processo na ocorrência “LNS - Lançamento de Solução REALIZADA”, desde 21/06/2017.	Determina-se a análise e regulamento do movimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Há outros 2 processos nesta ocorrência.
5	85100-79.2005.5.15.0041	Processo na ocorrência “DES – Despacho” desde 28/03/2017, com determinação juntada de carta precatória e posterior conclusão para deliberações.	Determina-se o prosseguimento do feito, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR. Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. Há outros 71 processos em situação semelhante.
6	368-24.2012.5.15.0041	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), desde 30/05/2017 com atos executórios registrados.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase.
7	23700-79.1996.5.15.0041	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “PZO” desde 11/08/2015.	Determina-se a análise para prosseguimento do feito. Há outros processos na mesma ocorrência que devem ser analisados para prosseguimento, a exemplo do 83800-92.1999.5.15.0041. Observa-se que o prazo vencido é anterior ao do passivo informado pela Unidade.
8	16800-51.1994.5.15.0041	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 23/02/2016, sem lançamento de arquivamento (ARQ).	Verifica-se que houve desarquivamento em 18/06/2015, sem novo lançamento de arquivamento (ARQ) antes da remessa ao arquivo (RMA). Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante.
9	1846-67.2012.5.15.0041	Processo pendente na variável 150 do e-Gestão (embargos à execução pendentes), com última ocorrência “PJE - Migrado ao Processamento Eletrônico” de 05/04/2017.	Determina-se a análise e saneamento da inconsistência.
10	78600-51.1992.5.15.0041	Processo pendente no relatório “Requisição de Pequeno Valor – RPV” do e-Gestão, com registro de depósitos judiciais.	Verifica-se que foram registrados os pagamentos do valor como depósito judicial. Determina-se a regularização do lançamento para fins de dados do e-Gestão. Há outros 117 processos pendentes no mesmo relatório.



11	10898-14.2017.5.15.0041	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando audiência”, desde 02/06/2017.	Determina-se a análise e prosseguimento do feito, assim como intensificação de gestão dos processos para que permaneçam nesta tarefa apenas processos que tenham audiência futura designada. Pois na consulta por amostragem verificou-se que existem outros processos em situação semelhante.
12	11413-54.2014.5.15.0041	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos - LIQ”, mas não se encerrará automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazo zerado.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema. Há processos em situação semelhante na fase de execução.
13	1667-70.2011.5.15.41	Processo na variável 61 do e-Gestão “Processos aguardando o encerramento da Instrução”, desde 07/07/2017, com prazo para razões finais vencido.	Determina-se o prosseguimento do feito, especialmente considerando que, conforme despacho anterior, deveria seguir concluso para sentença, especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ.
obs	0011590-81.2015.5.15.0041	Processo na tarefa raiz “Controle de Perícia”, desde 08/07/2017 há mais 20.	Organizar subcaixas para melhor gestão.
obs	0011568-86.2016.5.15.0041	Processo na tarefa raiz “Aguardando final do sobrestamento”, há mais 7.	Organizar subcaixas para melhor gestão.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a apresentação dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores de acordo com a fase processual em que atuam e com os gestores, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho, saneamento de inconsistências, registro de soluções nos incidentes processuais, bem como quanto a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.

a) Fase de Conhecimento

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente, sobretudo, possibilitando relatórios mais consistentes do SICOND. A nomenclatura observará o seguinte modelo:

“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.



Exemplificativamente:

- 2017/07 – 1ª quinzena;
- 2017/07 – 2ª quinzena;
- 2017/11 – 2ª quinzena;
- 2018/08 – 1ª quinzena.

Dentre elas, chama-se a atenção da Unidade para a criação ou remoção de uma subcaixa de prazo quinzenal. Ao criá-la ou removê-la, por exemplo, da fase de conhecimento, ocorre a automática criação ou remoção de uma subcaixa de idêntico prazo nas demais fases processuais. Nesse aspecto, a Corregedoria alerta que as subcaixas de prazo quinzenais sejam removidas apenas se as subcaixas de idêntico prazo das demais fases processuais estiverem zeradas também. Eventual remoção de subcaixa com processos, faz com que todos os processos ali contidos sejam movidos para a raiz da caixa. Por fim, alerta-se que a informação de prazo “0” (zero) para expedientes no PJe implica o não encaminhamento do processo para a pasta de vencimento de prazo correta, razão pela qual a Unidade não deve se valer desta prática.

Triagem inicial. Pauta manual. Critérios: para o mesmo dia não se inclui em pauta mais de um processo que envolva instituição bancária; não há gestão de procedimentos sumaríssimos; e processos de perícias são incluídos em pauta de audiência UNA, cerca de dois a três por pauta. Não transigindo as partes, é nomeado o perito, a quem cabe, posteriormente, comunicar a data, horário e local da perícia no processo; honorário pericial prévio em conta judicial, cuja liberação é condicionada à notícia dessa designação.

Nesse sentido, a Corregedoria insiste na adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, por despacho ou em audiência, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. É o Diretor da Unidade que avalia, após juntada de laudo e esclarecimentos, se os processos serão incluídos em pauta de instrução.

Considerando o elevado número de devolução de notificação inicial por Correio, a



Corregedoria sugere o aproveitamento da data de audiência para inclusão dos processos de procedimento sumaríssimo.

A pauta é dividida entre os Magistrados, ora, em dois dias da semana para cada um, ora, cada juiz, realizando audiência da semana inteira, quinzenalmente.

Notificação eletrônica. Notificação eletrônica não é adotada pela Unidade, assim como, verifica-se que não é elevado o número de notificação inicial por meio de Oficial de Justiça. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica, sobretudo, para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial não pessoal. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. Quanto aos documentos que devem acompanhar a notificação e intimação eletrônica, a Corregedoria esclarece e orienta que seja gerada a chave de acesso correspondente a eles, valendo-se da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”, que atende, plenamente, a essa necessidade. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

b) Fase de Liquidação

Calculista em férias. Reunião com a sua auxiliar que, inclusive, atua em substituição à secretária de audiência. A servidora aguarda remanescência de vaga para o próximo curso de mediação aberto, uma vez que não faz parte do público-alvo para o curso.

A liquidação é, praticamente, toda realizada por perícia contábil. Trata-se da cultura da região. Juntado o laudo contábil, ele é apreciado e segue-se a homologação da liquidação, com prazo para sua impugnação. Ainda, após o trânsito em julgado de baixados do TRT, é feita a leitura do acórdão para o regular prosseguimento do feito, na forma descrita anteriormente.

Conquanto tenha se sugerido a prática de apresentação da CTPS na reclamada diretamente, o melhor resultado, com redução da gestão de documentos, decorreu da anotação com hora marcada no balcão da Unidade.



c) Fase de Execução

A equipe é orientada a acompanhar as respostas de BACENJUD, haja vista o relatório com a indicação de 37 processos pendentes, sobretudo quanto à implicação de atualização monetária.

Constata-se que, ao realizar o primeiro BACENJUD, a Equipe já busca realizar a cumulação de execuções, tratando-se de procedimento adotado há cerca de 8 a 9 meses. Assim, os Oficiais de Justiça alertam a Equipe para a reunião de execuções ainda não cumuladas.

No tocante às cumulações de execuções, foram identificadas cumulações de processos sem o necessário e regular cadastro no EXE15, bem como documentos da DOI anexadas no PJe. No aspecto, a Corregedoria esclarece que, quanto à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada.

A equipe esclarece que no tocante às execuções de reclamadas micro empresas (ME) não é feito o lançamento da insolvência no EXE15, sob o argumento de que são empresas impedidas de ter filiais. A justificativa não procede. Além de emitir a certidão negativa em execução com a informação de que não há bens livres e desembaraçados, deve, sempre que o caso, anexar o “Rascunho/Anotações” com informações próprias: detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não Interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios. Notadamente, a eficiência do EXE15 decorre do correto preenchimento e anexação do “Rascunho/Anotações”. Orienta-se, também, que a utilização de certidão anterior a 12 meses deve ser incluída no EXE15.

A Equipe esclarece que não detém senha do convênio CNIB, bem como se constata que os Juízes não têm o cadastro no SIMBA, nem SERASA, devendo ser providenciado esse cadastro. Também devem ser explorados os convênios SIMBA e CCS pelo GIE, como ferramenta de dar efetividade à execução.



Considerando que a taxa de congestionamento na execução registra o índice de 0,63, é necessário uma atuação mais eficaz da Equipe. Nesse sentido, orienta-se que seja criada habitualidade na utilização do EXE15, bem como que o orientador da fase promova a capacitação dos servidores, dando a eles conhecimento quanto aos relatórios de e-GESTÃO e SICOND para melhor gestão dos processos.

d) Diretor e Assistente

Na reunião com os gestores ressaltou-se a necessidade de que seja melhorada a gestão dos processos em que foram solicitados bloqueios de valores; utilizar o EXE15 para cadastramento dos processos cumulados e registro das diligências realizadas, utilizando-se, quando for o caso, do “rascunho/anotações”.

Considerando o índice 0,63 da taxa de congestionamento da execução, orientou-se que sejam adotadas providências para plena utilização dos convênios e ferramentas que podem propiciar maior efetividade na execução.

Orientou-se quanto a existência de possíveis inconsistências no lançamento de solução dos incidentes processuais, haja vista o elevado índice desta taxa de congestionamento (item 5 desta ata), devendo ser reforçada ao orientador da fase que esclareça os servidores sobre a necessidade de registrarem os movimentos que dão solução aos incidentes.

Constatou-se que a fragmentação de tarefas ainda continua na Unidade em todas as fases, devendo o Gestor adotar providências para que os processos sejam tramitados com efetividade. Há necessidade de que a gestão compartilhada seja intensificada, a fim de que os orientadores das fases participem, com maior efetividade, no norteamento e direcionamento dos servidores, capacitando-os com a utilização das ferramentas disponíveis, visando melhorar o índice de produtividade que no mês de junho ficou em 0,54.

Orienta-se que sejam criadas subcaixas (quinzenas) para facilitar a gestão dos processos que aguardam final do sobrestamento e cumprimento do acordo, bem como que na confecção de expedientes não seja incluído “prazo zero”, o que prejudica o vencimento automático do prazo pelo sistema.

A Corregedoria ressalta a importância de se dispensar maior atenção no cadastramento dos valores arrecadados de contribuição previdenciária, custas, emolumentos e imposto de renda, de maneira a demonstrar a real arrecadação da Unidade.



Ressalta-se, ainda, a importância de priorizar a migração dos processos para o PJe, considerando o percentual de processos físicos que é de 20% do acervo.

Por fim, recomenda-se que as equipes sejam orientadas a melhorar a organização dos agrupadores; procurar não deixar processos parados em caixas de tarefas intermediárias; retirar os destaques de sigilo dos documentos no PJe, quando não mais necessários; remover as subcaixas (PJe) e setores destinados (SAP1G) não autorizados pela Corregedoria; e criar o hábito de indicar que os arquivos e documentos anexados aos processos foram apreciados (estourar os balões).

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Dr. José Benedito Lisboa Rolin, OAB 91.453, compareceu para fazer as seguintes manifestações: a) agilização da construção do novo Fórum Trabalhista; b) resolução do problema do arquivo; c) elogio ao Juiz Sandro Matucci, bem como aos servidores da Secretaria; d) a OAB local está à inteira disposição do Tribunal.

24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMa. Juíza Titular JAIDE SOUZA RIZZO está autorizada a residir fora da jurisdição (PROAD 503/2016).

24.2 – O Juiz Substituto Auxiliar Fixo SANDRO MATUCCI reside na sede da circunscrição.

24.3 – A Juíza Substituta REBECA SABIONI STOPATTO solicitou autorização para residir fora da sede da circunscrição – PROAD 2066/2017, ainda tramitando.

24.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 3585/2017.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



25 – ENCERRAMENTO:

No dia 25 de julho de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.